# DESPACHO

Considerando a adesão da Procuradoria-Geral da República de Portugal à rede permanente de magistrados do Ministério Público especializados no combate à criminalidade organizada transnacional, instituída pela denominada "*Declaração de Palermo*", e os compromissos de cooperação, intercâmbio de informação e articulação institucional daí decorrentes;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar um interlocutor permanente para efeitos de articulação com as entidades participantes na referida rede, bem como de acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito da respetiva plataforma de cooperação internacional;

Ao abrigo da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 19.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, determino o seguinte:

*i)* É designada a procuradora da República **Vera Lúcia Marcão Camacho** como ponto focal da Procuradoria-Geral da República para efeitos de adesão e participação na plataforma criada no âmbito da "*Declaração de Palermo*", bem como para o acompanhamento das iniciativas e atividades nela desenvolvidas;

*ii)* Compete à designada assegurar a interlocução institucional com os demais membros da rede, promover a circulação interna da informação relevante, coordenar a participação da Procuradoria-Geral da República nas iniciativas promovidas pela plataforma e exercer as demais funções que lhe venham a ser cometidas nesse âmbito.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Comunique-se à coordenação do programa EL PAcCTO 2.0, à gestora da rede instituída no âmbito da "*Declaração de Palermo*" e à Senhora procuradora da República designada.

Divulgue-se no SIMP e no Portal, nos moldes habituais.

Insira-se no módulo do SIMP "*Documentos hierárquicos*", espécie "*Despachos*", e no Portal do Ministério Público.

Lisboa, 2.11.2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra